



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 484/21)
(VEREADOR CELSO GIANNAZI – PSOL)

Denomina Travessa Profª Sônia M. Rodrigues de Souza o logradouro identificado por Viela 1 na planta de loteamento AU 08/2016/81, com início na Rua Domingos Antônio Barbato e término na Rua Antônio Onofre Cidade, localizado no Setor 148, Quadra 289, no Distrito de Tremembé, na Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de dezembro de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Profª Sônia M. Rodrigues de Souza o logradouro identificado por Viela 1 na planta de loteamento AU 08/2016/81, com início na Rua Domingos Antônio Barbato e término na Rua Antônio Onofre Cidade, localizado no Setor 148, Quadra 289, no Distrito de Tremembé, na Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

MILTON LEITE
Presidente